

Santo André, 5 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2873/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 111/2025, que autoriza o “Poder Executivo a instituir o programa de incentivo à capacitação dos Guarda Civis Municipais para a condução de motocicletas e veículos automotores e dá outras providências”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Modificativa incorporada ao Autógrafo nº 96/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

